



BREVE ANÁLISE SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DAS MULHERES NO BRASIL

Autor(es)

Luana Da Silva Dias

Maria Do Socorro Rodrigues Ferreira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

No Brasil, a proteção dos direitos trabalhistas das mulheres é uma questão central na busca pela igualdade de gênero. O cenário laboral feminino tem sido historicamente marcado por desigualdades, especialmente, no que se refere a salários, condições de trabalho e discriminação. Com a consolidação de normas específicas para as mulheres, como as garantias de licença-maternidade, a proibição de discriminação por gravidez e a criação de cotas em certas áreas, a legislação brasileira busca equilibrar as condições de trabalho entre os gêneros. Contudo, desafios ainda persistem, principalmente no que diz respeito à aplicabilidade dessas leis e à conscientização sobre seus direitos.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar a evolução e a eficácia das legislações trabalhistas voltadas para a proteção das mulheres no Brasil. Pretende-se discutir a aplicação dessas normas, bem como identificar os principais avanços e desafios ainda presentes na promoção da igualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro.

Material e Métodos

Essa pesquisa é de natureza básica, utilizou uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e documental de leis, artigos científicos e relatórios institucionais. A análise focou em textos legislativos, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e leis complementares, como a Lei nº 11.770/2008, que ampliou a licença-maternidade, além de tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), a fim de fornecer uma visão ampla do impacto dessas normas.

Resultados e Discussão

A proteção dos direitos trabalhistas das mulheres no Brasil tem alcançado avanços significativos, especialmente, no que se refere à legislação sobre igualdade salarial e proteção à maternidade (CLT, 1943). A licença-maternidade, por exemplo, foi ampliada de 120 para 180 dias em algumas empresas (Brasil, 2008), o que reflete um progresso na promoção da igualdade no ambiente de trabalho. No entanto, a disparidade salarial ainda persiste, e as mulheres continuam a enfrentar discriminação e barreiras em setores tradicionalmente masculinos.

(OIT, 1979). Além disso, a implementação das leis, muitas vezes, não acompanham sua criação, havendo falhas na fiscalização e na conscientização dos direitos trabalhistas (OIT, 1979). Outro aspecto debatido é o impacto das legislações que protegem a mulher, como a licença-maternidade, sobre a sua empregabilidade, com empresas relutantes em contratar mulheres em idade fértil devido aos custos associados (Brasil, 1995).

Conclusão

A previsão de direitos trabalhistas para as mulheres é fundamental para se promover a igualdade de gênero. No Brasil, apesar do alcance significativo de avanços legislativos, problemáticas como a disparidade salarial, discriminação e barreiras em setores, tradicionalmente, masculinos ainda persistem, demonstrando que o processo de construção de um espaço de igualdade no ambiente laboral, antes de tudo, exige um profundo processo de mudança de cultura educacional do povo brasileiro.

Referências

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf (senado.leg.br). Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008. Institui o Programa Empresa Cidadã. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11770.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995. Proíbe a exigência de teste de gravidez para admissão e manutenção do emprego. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9029.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). 1979. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.ilo.org/ppt/media/331056/download&ved=2ahUKEwii44KEzp-JAxU6rZUCHXZjPPkQFnoECDYQAQ&usg=AOvVaw3wJ_P29WyxZtOBdHq5C5UZ. Acesso em: 19 out. 2024.